



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

Versão para registro histórico

Não passível de alteração

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR		
EVENTO: Reunião Ordinária	Nº: 1030/12	DATA: 04/07/2012
INÍCIO: 15h01min	TÉRMINO: 17h29min	DURAÇÃO: 02h21min
TEMPO DE GRAVAÇÃO: 01h21min	PÁGINAS: 29	QUARTOS: 17

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

SUMÁRIO: Discussão e votação do parecer preliminar do Relator, Deputado Amauri Teixeira, ao Processo Disciplinar nº 5, de 2012, referente à Representação nº 12, de 2012, do PSDB, em desfavor do Deputado Delegado Protógenes.

OBSERVAÇÕES

Houve intervenções fora do microfone. Inaudíveis e ininteligíveis.
Há oradores não identificados em breves intervenções.
A reunião foi suspensa e reaberta e novamente suspensa.



O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Havendo número regimental, declaro aberta a 3ª Reunião, de 2012, do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara dos Deputados.

Sras. e Srs. Deputados, senhores da imprensa, senhoras e senhores, em primeiro lugar, quero dizer a todos que minha chegada somente neste momento deu-se tão somente por eu estar em plenário, aguardando que acabasse a Ordem do Dia, que, estando em andamento, não podemos dar seguimento a nada no Conselho de Ética.

A sessão estava marcada para acabar às 15h, mas pode haver uma prorrogação por mais 1 hora, porque estamos com 240 Parlamentares em plenário, número insuficiente para a votação.

Acredito que todos os Srs. Deputados aqui presentes já tenham votado, mas não posso fazer nenhuma votação aqui. Eu apenas vou dar conhecimento aos senhores dos procedimentos normais do Conselho.

Já foi lido o relatório do Deputado Delegado Protógenes. S.Exa. me abordou no plenário, e eu lhe disse exatamente o que disse a V.Exas. agora. Vou mandar telefonarem para o Sr. Deputado Protógenes e para o Sr. Deputado Amauri, para podermos adiantar os procedimentos, já que todos já votaram, mas não poderemos votar o relatório do Sr. Deputado Amauri enquanto não se encerrar a Ordem da Dia.

O que podemos fazer, se os V.Exas. concordarem, já que todos votaram, é darmos andamento aos procedimentos burocráticos do Conselho e aguardaremos o encerramento da Ordem do Dia.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - A votação nominal já faz algum tempo. Faz 40 minutos que o painel está aberto para a votação nominal. Se alguns dos Srs. Deputados ainda não votaram, é bom que o façam a partir de agora.

Deputado Paulo Piau, V.Exa. já votou? *(Pausa.)* Então, vá votar, Deputado Piau. Faça-me essa gentileza, para depois não ter de puxar-lhe a orelha.

O SR. DEPUTADO DÉCIO LIMA - Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Pois não, Deputado Décio Lima.



O SR. DEPUTADO DÉCIO LIMA - Sr. Presidente, queria um esclarecimento de V.Exa. quanto ao andamento dos trabalhos. O que seriam? Constam da Ordem do Dia apenas o relatório do Deputado Protógenes e um outro.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Boa lembrança. V.Exa. falou bem.

Há pouco, ao chegar aqui, fui abordado por um jornalista.

Deputado Protógenes, eu havia pedido que telefonassem para V.Exa. Não daríamos prosseguimento nenhum enquanto V.Exa. não chegasse, e a Ordem do Dia não fosse encerrada.

Fui abordado por um jornalista, que me disse que o PSOL estaria comentando que não tem havido celeridade no Conselho de Ética.

Sr. Deputado, vá votar, por favor.

Eu quero esclarecer a V.Exa. o seguinte. As notícias nos jornais dão conta de que vários processos estão no Conselho de Ética, o que não corresponde à realidade. Até ontem, só tínhamos dois processos em andamento no Conselho de Ética: o do Deputado Delegado Protógenes e o do Deputado João Carlos Bacelar, em andamento. O relatório do Deputado Protógenes já está lido, com pedido de vista, o que é regimental, não há nenhuma medida para protelar. Está em dia. O do Deputado João Carlos Bacelar também está na mão do Relator e aguarda o Relator apresentar o parecer preliminar.

O Conselho de Ética tem sido tão célere que, como na semana passada poucos Deputados estiveram aqui e havia sessão hoje, eu mandei que o Conselho de Ética fizesse constar da Ordem do Dia o segundo processo, o do Deputado João Carlos Barcelar, caso o Relator quisesse apresentar hoje algum requerimento pertinente ao seu processo, ou seja, o chamamento de testemunhas. Se isso não constasse da Ordem do Dia, não poderíamos colocar isso. O Conselho está sendo mais rápido ainda: estamos apresentando, na frente, procedimentos que deveriam ocorrer depois.

Eu adiantei, caso o Relator quisesse inserir alguma medida em que caiba a S.Exa. designar testemunhas ou solicitar alguma informação.

No que diz respeito a informações solicitadas pelo Deputado Barcelar, já tomamos todas as providências e já temos algumas respostas, faltando tão somente



as respostas do Ministério das Comunicações. Na verdade, o Conselho de Ética está indo mais rápido do que o normal.

Sr. Deputado Décio Lima, tenho colocado isso na Ordem do Dia, exatamente para não haver nenhuma dúvida quanto à celeridade deste Conselho. Ganhamos tempo.

Era o que eu tinha a dizer sobre o assunto.

Na reforma do Conselho, mudamos algumas coisas. Estamos vendo que, na prática, precisamos aperfeiçoar o processo, Deputado Fernando Francischini. Penso que o relatório preliminar é uma ferramenta que atrasa e não contribui em nada para o Conselho de Ética. Já dei entrada a um projeto para suprir essas dificuldades.

Outra conclusão a que chegou o Conselho de Ética diz respeito aos prazos em dias corridos, mas que não prevê, por exemplo, uma prorrogação do prazo de processo que esteja em andamento aqui. O prazo é muito rígido, é uma camisa de força. Quando chega o prazo, se não se concluiu o processo, o que acontece? Encerra-se o processo, e acabamos crucificados.

Nesse sentido, também estou pedindo, assim como ocorre em todas as outras Comissões, que o prazo seja prorrogado por igual tempo, caso seja necessário, a fim de que não fiquemos engessados em ano de eleição como este. Sabemos que no segundo semestre as coisas não andam na normalidade, e o prazo não para de contar. Só para de contar o prazo quando há o recesso oficial, que vai do dia 16 ao dia 30.

Nós estamos aperfeiçoando esse procedimento e a proposta para o Conselho.

Eu farei algumas comunicações. Informo o afastamento do Deputado Dr. Ubiali, em 19 de junho, e a indicação, pela Liderança do PSB, do Deputado Gonzaga Patriota, de Pernambuco.

A Liderança do PMDB indicou ontem o Deputado Joaquim Beltrão, que também não se encontra presente. S.Exa. é do PMDB de Alagoas, na qualidade de Suplente, tendo em vista a renúncia do Deputado Carlos Bezerra, do PMDB de Mato Grosso.



Informo que a Secretaria-Geral da Mesa encaminhou ontem, dia 3 de julho, as Representações nºs 13 e 14, de 2012, de autoria do PSOL, em desfavor dos Deputados João Carlos Barcelar e Marcos Medrado, Deputados da Bahia.

Na próxima quarta-feira, dia 11 de julho, deveremos proceder à instalação dos dois processos. Regimentalmente, não pude estar lá hoje, porque não tive tempo hábil para colocá-los na Ordem do Dia, pois chegaram ontem às 19h, e para comunicar aos Deputados que estão sendo processados.

Com relação à Representação nº 11, de 2012, em desfavor do Deputado João Carlos Barcelar, recebemos do Departamento de Pessoal desta Casa, em 21 de junho, esclarecimentos sobre as servidoras citadas na Representação, por solicitação, na defesa do Deputado João Carlos Bacelar.

Quero passar a palavra ao Deputado Guilherme Mussi, dizendo o seguinte. Colocamos na Ordem do Dia também o item referente ao processo do Deputado João Carlos Bacelar. Como S.Exa. não estava aqui no momento, por estar em plenário, como eu também estava, aguardando a Ordem do Dia acabar, para que este Conselho pudesse continuar, eu coloquei no item 2 a instrução probatória do Deputado João Carlos Bacelar, caso S.Exa. tivesse alguma providência a tomar, ou seja, algum pedido de informação, no sentido de chamar testemunhas que foram citadas no processo pela defesa do Deputado João Carlos Bacelar — ele pediu que se chamassem algumas pessoas.

Portanto, tem a palavra V.Exa., Deputado Guilherme Mussi, para falar sobre o processo de que V.Exa. é Relator, e se é preciso tomar alguma providência antes de V.Exa. apresentar o relatório preliminar. Desculpe-me, não é preliminar, porque veio com parecer da Mesa. Já é o relatório de mérito. É preciso marcar depois que V.Exa. disser que o processo está pronto.

O SR. DEPUTADO DÉCIO LIMA - Sr. Presidente José Carlos Araújo, uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Com a palavra o Deputado Décio Lima.

O SR. DEPUTADO DÉCIO LIMA - Sr. Presidente, eu entendi perfeitamente o zelo de V.Exa. com relação à celeridade desta Comissão, e quero, acredito que com



todos os pares, ser testemunha de quão zeloso tem sido V.Exa. para que não haja nenhum atropelo nos procedimentos regimentais.

Mesmo entendendo, Sr. Presidente, que esta Comissão não possui regimento próprio, nós nos utilizamos do Regimento desta Casa, subsidiariamente, nas aplicações de todos os atos aqui praticados. Eu arguo a V.Exa. neste momento uma questão de ordem que acho ser imperiosa.

Nós estamos na Ordem do Dia, esta Comissão não tem razão de prosseguimento, e se impõe a própria Questão de Ordem nº 49, de 2007, já apontada pela Mesa da Câmara, que diz que nós temos que interromper os trabalhos. Nós estamos querendo dar celeridade — eu entendo essa expressão —, entretanto nós também temos que dar *quorum* e criar a possibilidade de que haja fluidez às matérias que estão na Ordem do Dia, principalmente as medidas provisórias que trancam a pauta.

Portanto, rogo a V.Exa. e arguo como questão de ordem a suspensão dos trabalhos. Não há como justificar, eu acho que atrapalha tudo. O Relator está ausente, no caso do primeiro item de pauta. Não há razão para prosseguir, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - V.Exa. tem razão, mas eu quero colocar a V.Exa. o seguinte. Há uma matéria em votação, mas ainda não há número em plenário. Serão necessários 40 ou 50 minutos para ela ser votada. Nós não podemos deliberar nada. Eu perguntei a V.Exas. se V.Exas. se já teriam votado. Então, esperar aqui ou esperar lá dá na mesma coisa — eu darei a palavra a V.Exa. —, esperar aqui ou esperar lá. Nós não estamos deliberando nada, absolutamente nada. Estou dando conhecimento a V.Exa., para ganhar tempo, de alguns fatos que estão aqui.

Assim que a Mesa colocar em votação e encerrar a votação do projeto lá, encerraremos aqui imediatamente, porque pode entrar outra matéria. Esta sessão deveria encerrar às 15h. Deve ter havido prorrogação de mais 1 hora; às 4h da tarde ela vai encerrar.

Portanto, quero aproveitar, antes de interromper os trabalhos — V.Exa. tem razão —, para convocar a continuidade desta sessão logo após o encerramento da Ordem do Dia, às 14h. Se eu não tivesse iniciado os trabalhos, eu não poderia fazer



a convocação. Uma das razões de abrimos a sessão é que não empatou em nada, e não infringimos o regulamento em nada, porque todos os Srs. Deputados já votaram, não estou atrapalhando o Plenário em nada. A matéria que será votada ainda está no painel, aguardando número para ser votada.

Portanto, V.Exa. tem razão em relação ao que colocou. Já que V.Exa. faz questão, vou encerrar. Só voltaremos logo após as 16h.

Com a palavra o Deputado Guilherme Mussi.

O SR. DEPUTADO GUILHERME MUSSI - Posso, antes, responder àquilo que V.Exa...

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - O Deputado Décio Lima pediu que encerremos.

O SR. DEPUTADO GUILHERME MUSSI - Temos outros compromissos já marcados, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Eu coloquei algumas coisas aqui para todos ouvirem, porque todos concordaram. Já que existe a discordância do Deputado Décio Lima, nós não podemos, de forma nenhuma, continuar a sessão.

Portanto, vou suspender a sessão, para dar continuidade logo após o encerramento desta sessão, que se dará exatamente às 16h.

Portanto, estão suspensos os trabalhos.

O SR. DEPUTADO SANDES JÚNIOR - Sr. Presidente.

O SR. DEPUTADO GUILHERME MUSSI - Pelo fato de ter compromisso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Como? (*Pausa.*)

Já convoquei, Deputado. Acabei de convocar a sessão para as 16h02min, logo após o encerramento da Ordem do Dia. Às 4h, ela está encerrando. Ela terá prosseguimento logo após o encerramento. É o que manda o Regimento.

Estão suspensos os trabalhos, Srs. Deputados.

(*A reunião é suspensa.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Vamos reabrir a 3ª Reunião Ordinária do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar.

Comunico que o Deputado Guilherme Mussi, Relator do Processo nº 4, de 2012, em desfavor do Deputado João Carlos Bacelar, entregou o Ofício nº 256, de



2012, informando o encerramento da instrução probatória, considerando dispensável a oitiva de quaisquer testemunhas, tendo em vista que os documentos acostados nos autos e as peças da defesa do representado são suficientes para elaboração do parecer.

Bom, informo aos senhores o seguinte: o Item 2 falava da Instrução Probatória nº 4, de 2012, Representação nº 11, em desfavor do Deputado João Carlos Bacelar. Com esse ofício, o Item 2 foi concluído. Era o que constava da pauta hoje. Então, nós estamos marcando para a próxima quarta-feira, dia 11 de julho, além da instauração dos processos, a apresentação e leitura do parecer do Deputado Guilherme Mussi, em desfavor do Deputado João Carlos Bacelar. Então, o Item 2 da pauta já foi atendido.

Vamos voltar ao Item 1 da Ordem do Dia.

Esta reunião foi convocada para discussão e votação do parecer preliminar do Relator, Deputado Amauri Teixeira, ao Processo Disciplinar nº 5, de 2012, referente à Representação nº 12, de 2012, do PSDB, em desfavor do Deputado Delegado Protógenes.

Nós não temos nenhum Deputado do PSDB aqui. Por favor, peço à Secretaria dar um telefonema para um Deputado do PSDB, pelo menos o Deputado Carlos Sampaio ou o Deputado Francischini, autores da representação, estejam presentes neste instante, aqui. É preciso que pelo menos um dos Deputados do partido esteja presente, para depois não se arguir que foi cerceado o direito da acusação. *(Pausa.)*

Mais outra coisa: o parecer já foi lido pelo Deputado Amauri Teixeira. Então, nós vamos agora...

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Já foi lido o parecer. O parecer já foi lido.

(Intervenção fora do microfone. Ininteligível.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Já foi lido o parecer. Na reunião do dia 13, foi lido e, nesta reunião do dia 13 de junho, foi concedida vista conjunta ao processo.



Decorrido o prazo de vistas e, como o Relator já fez leitura do seu parecer naquela reunião, passo a palavra ao representado para sua manifestação, por 20 minutos.

Deputado Protógenes, V.Exa...

O SR. DEPUTADO SIBÁ MACHADO - Presidente, pela ordem. Só uma consulta a V.Exa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Com a palavra o Deputado Sibá Machado.

O SR. DEPUTADO SIBÁ MACHADO - Como o PSDB pediu vista daquela vez, eu consulto V.Exa. se eles emitiram alguma coisa por escrito ou não.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Até o presente momento, não. Então, é por isso, exatamente por isso também, que eu estou pedindo que seja contatado algum Deputado do PSDB, para que venha a esta reunião, inclusive para que se manifeste sobre o pedido de vista. Eu estou aguardando aqui.

O SR. DEPUTADO DELEGADO PROTÓGENES - Posso, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Deputado Protógenes, pois não. Quem pediu?

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Não, não. Não foi o Deputado Protógenes.

O SR. DEPUTADO DELEGADO PROTÓGENES - Posso proceder à leitura, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Deputado, vamos esperar aí 5 minutos pelo menos, 3 minutos aí. É o tempo para uma resposta do telefonema. Já foi dado o telefonema? Ele está vindo?

(Intervenção fora do microfone. Ininteligível.) (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo)- O que eu não quero é que depois digam que o Presidente do Conselho está atropelando, porque pode até...

(Intervenção fora do microfone. Ininteligível.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Já vi, já vi.



Já me acusaram da morosidade, mas de atropelo ainda ninguém se queixou.
(*Pausa prolongada.*)

Vou repetir aqui: a Liderança do PMDB indicou ontem o Deputado Joaquim Beltrão, do PMDB de Alagoas, ao qual dou boas-vindas. Seja bem-vindo a esta Casa na qualidade de suplente, tendo em vista a renúncia do Deputado Carlos Bezerra, do Mato Grosso. Portanto, seja bem-vindo, Deputado. Espero que não tenhamos muito trabalho. (*Risos.*) (*Pausa.*)

Nós pedimos à assessoria do PSDB que convidasse, avisasse ao Deputado Carlos Sampaio e ao Francischini que nós queremos dar prosseguimento à reunião.

Então, estando presente aqui o Antonio Carlos Mendes Thame, do PSDB... Deputado, eu estou aguardando mais dois Deputados do PSDB. Se V.Exa. puder nos ajudar, convidar os dois Deputados para virem aqui, para nós continuarmos, já que o PSDB é quem representou neste Conselho contra o Deputado Protógenes.

O SR. DEPUTADO AMAURI TEIXEIRA - É necessária a presença deles?

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Eu não quero ser acusado depois de não ter dado o direito de....

O SR. DEPUTADO AMAURI TEIXEIRA - Sr. Presidente, é necessária regimentalmente a presença já que a reunião foi convocada publicamente? Se não for necessária, eu peço que se inicie a reunião.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Deputado Amauri, tem coisas em que o bom senso nos leva a tomar certas decisões.

O PSDB foi o partido que representou contra o Deputado Delegado Protógenes. É de bom senso e bom alvitre que a gente tenha pelo menos dois Deputados dos quatro, metade dos Deputados do PSDB presentes, para que amanhã não tenhamos o dissabor de abrir as páginas dos jornais e ver o PSDB se queixando de que nós começamos a reunião justamente na hora em que eles não estavam presentes.

Eu não quero...

O SR. DEPUTADO VILSON COVATTI - Eu entendo...

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Os nossos cabelos brancos, Deputado Mendes Thame, não permitem que nós possamos incorrer neste erro.



O SR. DEPUTADO VILSON COVATTI - Não, eu entendo...

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Deputado Covatti, V.Exa. é sempre um bom conselheiro.

O SR. DEPUTADO VILSON COVATTI - Eu entendo que a linha de raciocínio de V.Exa. está correta, tendo em vista a alteração, a mudança de horário.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Pois é.

O SR. DEPUTADO VILSON COVATTI - Porque o horário normal seria, então, às 14h30min.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Embora os dois Deputados tenham sido avisados.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Pois é.

O SR. DEPUTADO VILSON COVATTI - Porque o horário normal seria às 14h30min.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Os dois Deputados foram avisados que assim que encerrasse a sessão...

O SR. DEPUTADO LÚCIO VALE - Mas foi comunicado. O Deputado Carlos Sampaio estava aqui presente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Foi comunicado aos dois, e a Francischini também.

Eu pedi apenas 3 minutos e vou começar já...

O SR. DEPUTADO VILSON COVATTI - Digo que eu, particularmente, estive aqui às 14h30min. Tendo em vista o funcionamento do plenário, eu fui ao plenário...

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Esta discussão torna-se desnecessária neste momento com a chegada do Deputado Carlos Sampaio.

Então, já temos metade do PSDB presente. Agora me dá a tranquilidade de começar.

Deputado Delegado Protógenes, por favor, V.Exa. pode vir sentar aqui ao nosso lado para ler o seu relatório.

A chegada de V.Exa., Deputado Carlos Sampaio, me deixa muito mais confortável. *(Pausa.)*

Com a palavra o Deputado Delegado Protógenes, pelo tempo de 20 minutos.



O SR. DEPUTADO DELEGADO PROTÓGENES - Sr. Presidente José Carlos Araújo; eminente Relator Amauri Teixeira, do PT da Bahia; eminentes colegas Deputadas e Deputados aqui presentes na Comissão de Ética, Comissão esta que tem um papel fundamental no Congresso Nacional de realmente preservar os princípios éticos e constitucionais determinados pela nossa Constituição da República.

Instado aqui por meio desta representação, instado aqui também por meio do singelo relatório apresentado pelo Deputado Amauri, eu apresentei, *ab initio*, logo que tomei conhecimento dos meios que me foram colocados à disposição, principalmente por meio da imprensa, que foi a primeira ciência que eu tomei conhecimento do relatório, aos meus pares logo as minhas razões iniciais, inclusive entregando até aos meus colegas do PSDB, Deputado Carlos Sampaio, Deputado Mendes Thame, Deputado Fernando Francischini, as nossas razões e a defesa que me cabe fazer neste momento.

Eu vou passar à leitura dessa defesa por questão regimental e até mesmo por questões de defesa mesmo.

A representação apresentada se depreende em meras notícias jornalísticas, e sem fundamento punitivo por atos incompatíveis com a ética e decoro parlamentar no âmbito desta respeitável Comissão de Ética, sobre uma suposta ligação entre mim e o Sr. Idalberto Matias de Araújo, pessoa notoriamente conhecida por sua proximidade com Carlos Augusto de Almeida Ramos.

Preliminarmente, é de se considerar que a admissibilidade do Parecer do respeitável Deputado Amauri Teixeira já anteciparia uma condenação política e deixaria qualquer parlamentar vulnerável ao desgaste político, principalmente quando o fato indica fragilidade de representação e provas que indiquem condutas incompatíveis com o decoro parlamentar elencadas nos artigos 4º e 5º do Código de Ética e Decoro Parlamentar.

Oportuno afirmar que sou autor da CPI do Cachoeira e seria uma contradição qualquer envolvimento direto ou indireto com o referido esquema, fato este rechaçado com os depoimentos dos Delegados de Polícia Federal Raul e Matheus, ambos coordenadores das Operações Las Vegas e Monte Carlo.



Outro fato relevante são as presenças dos principais envolvidos: Idalberto, Carlos de Almeida Ramos, Claudio Abreu e outros que compareceram. Apesar do silêncio constitucional, não houve nenhuma manifestação direta, nem indireta que indicasse o meu envolvimento com o esquema, uma vez que eu propus a investigação parlamentar para desmontar o esquema de corrupção.

Quanto aos possíveis contatos com o Sr. Idalberto, conhecido como Dadá, são originariamente em decorrência de uma relação iniciada em 2007, quando então eu chefiava um grupo operacional de inteligência da Polícia Federal, bem como integrava o Sistema Brasileiro de Inteligência, e ele integrava o Sistema como membro da Inteligência Militar da Aeronáutica, a exemplo de outros militares do Exército Brasileiro, da Marinha do Brasil, desenvolvendo trabalhos de integração e informação destinados à segurança nacional.

Registro que, durante o trabalho de integração entre a Inteligência Militar da Aeronáutica e a Inteligência da Polícia Federal, nunca identificamos qualquer conduta que desabonasse o trabalho do Sargento Idalberto. Muito ao contrário, era um servidor qualificado e desempenhava atividade compatível com o estatuto do SISBIN e estatutos militares.

Registro aqui, senhor, que o estatuto do Sistema Brasileiro de Inteligência eu ajudei a redigir, eu sou um dos coautores desse regimento.

Quanto ao mérito do parecer do Deputado Amauri Teixeira, apesar de não ter acesso ao teor — quer dizer, tive acesso a partir da última reunião —, respeitei o parecer opinando pela admissibilidade, mas o recebi com muita tristeza e resignação. Relembro que o Deputado Amauri, em outros procedimentos em casos semelhantes, em especial o Procedimento nº 03, com elevada clareza expõe *“tratar-se de representação inepta que não está robustecida com provas ou indícios que lhe deem chance de viabilidade jurídica ou política para mobilizar, na Câmara dos Deputados, qualquer investigação, na medida em que não descreve qualquer conduta que tenha causado ou contribuído, direta ou indiretamente, de modo reflexo para a prática de crimes ou abuso de prerrogativas parlamentares do Deputado representado”*. E, aí, faz um elenco de uma série de situações que convergem com a nossa defesa.



Isso posto, contando com a colaboração dos colegas Deputados aqui presentes, que votem pela rejeição da denúncia e o arquivamento da presente representação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Neste momento declaro iniciada a discussão do parecer preliminar.

Não há Deputados inscritos.

Se algum Deputado quiser se inscrever... *(Pausa.)*

O Deputado Sibá Machado fez sinal. Primeiro, tem a palavra o Deputado Carlos Sampaio.

O SR. DEPUTADO CARLOS SAMPAIO - Está em discussão o voto do Relator?

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Sim, em discussão.

O SR. DEPUTADO CARLOS SAMPAIO - Sr. Presidente, sem emitir nenhum juízo de valor... Digo sem emitir nenhum juízo de valor porque, neste momento, não se está fazendo qualquer análise sobre o mérito da representação que recai sobre o Deputado Delegado Protógenes; nós estamos falando de um juízo de admissibilidade através do qual se dirá que este Conselho tem ou não competência para analisar a representação, e se a representação tem as condições mínimas de ser recebida.

Tendo em vista a defesa oral feita pelo Deputado Protógenes, e como a representação foi oriunda de meu partido, o PSDB, eu me sinto na obrigação de fazer algumas ponderações. A primeira delas: a representação não se deu pela relação, digamos, indevida, entre o Deputado Protógenes e o Carlos Cachoeira, nem tampouco se referiu ao fato da relação dele com aquele que, hoje se sabe, fazia parte, integrava uma organização criminosa, o Sr. Dadá.

À época do relacionamento de ambos, Dadá e Deputado Protógenes, que ele refere ter sido em 2007, ambos tinham atividades compatíveis com esse relacionamento. O que a representação fez com a análise para representar contra o Deputado Protógenes, o que a representação dizia era que a forma como ele se relacionou no ano de 2011, portanto data posterior ao início das gravações que identificaram o Sr. Dadá como sendo o braço da inteligência do Sr. Carlos Cachoeira... Ocorreram no ano de 2011, repito. Essas ligações foram feitas — e o



Deputado Protógenes se lembra... Não sei se o Delegado Raul ou o Delegado Mateus, mas um dos dois foi taxativo ao dizer: as conversas foram gravadas pela Polícia Federal entre o Deputado Protógenes e o Sr. Idalberto. O que diziam essas conversas? Numa delas, o Deputado Protógenes pedia — isso eu vim a saber lá na CPI, não sabíamos antes, no momento da representação —, que ele queria conhecer o representante da Delta.

(O Sr. Presidente faz soarem as campainhas.)

Numa outra conversa, o Deputado Protógenes orientava o Dadá, o Sr. Idalberto, conhecido como Dadá, sobre como depor num processo em que ele, Dadá, estava figurando como testemunha, e o ora representado, Deputado Protógenes, figurando como o investigado, digamos assim. Então, em duas oportunidades, ele apareceu em relações que poderiam criar dúvida sobre o seu proceder. Numa, pede para conhecer, para conversar com o representante da Delta, e na outra ele efetivamente orienta o Dadá em como proceder num processo em que ele, Deputado Protógenes, era o investigado.

Esse proceder, num primeiro momento, pareceu que era uma questão que poderia, pelo menos em tese, suscitar uma dúvida quanto à postura que seria adotada pelo Deputado Protógenes no bojo da CPI, no corpo da CPI. E depois, por questões outras, optou-se pela representação aqui no Conselho de Ética, para que este Conselho de Ética pudesse deliberar sobre se esse proceder dele pode ou não macular a imagem da Casa. Porque, quando se defende o decoro, não é o decoro do Parlamentar; é o decoro do Parlamento. Então, o que está em jogo aqui é essa análise preliminar.

Pode ser que cheguemos à conclusão de que não tenha havido qualquer tipo de ilegalidade na postura do Deputado Protógenes? Podemos chegar a essa conclusão, perfeitamente. Eu, se o Relator chegasse a essa conclusão e as provas fossem nesse sentido, eu até subscreveria essa decisão ao final. O que eu acho prematuro é abortarmos toda e qualquer investigação neste Conselho de Ética sempre sob o prisma de que as representações são ineptas ou que falta justa causa.

Nós estamos tirando o foco deste Conselho de Ética, muitas vezes, partidarizando a discussão, a ponto de o Líder do PT vir defender aqui um parecer contrário ao do Relator. O Deputado Jilmar Tatto tem o direito de defender as suas



teses, de fazer encaminhamentos, mas me perdoe: o Conselho de Ética não é sede para orientação partidária. Aqui todos votam com suas consciências. Não tinha sentido o Deputado Jilmar Tatto vir aqui é dizer: *“A orientação do PT é para acompanharmos o Deputado Sibá, e não o Deputado Amauri”*.

Faço isso para tentar mostrar aos meus pares que é muito ruim para este Conselho seguir orientação partidária e não seguir convicção pessoal. A minha convicção pessoal é que há elementos para serem analisados, e não para condenar, em hipótese alguma — para serem analisados. Ao final é que iremos aferir se houve ou não subsídios para uma eventual condenação, que pode ir da advertência à suspensão dos direitos políticos, ou coisa que o valha.

O caso em si, a meu sentir, jamais ensejaria a pena máxima neste Conselho, jamais. Mas poderia sugerir qualquer tipo de outra medida, dentre aquelas existentes no Conselho de Ética, uma medida que poderia demonstrar que nós não compactuamos com o fato de S.Exa., Deputado Protógenes, no ano de 2011... Portanto, não estamos falando de 2007, mas de 2011. Era Deputado. S.Exa., como Deputado, orientar a testemunha sobre como ela deve proceder num processo em que é o investigado. Esse é um proceder que nós temos de entender como natural de um Parlamentar? É o que está em jogo. Não, não é natural, nós não devemos conceber e vamos adverti-lo, ao final.

Eu digo isso como sendo um argumento ou um subsídio para que não venhamos a impedir que este Conselho delibere sobre punições, porque, às vezes, a sociedade espera não a punição máxima, mas a sociedade espera, por vezes, pelo menos que o Conselho se constranja com uma determinada conduta que entenda indecorosa. E se o Conselho entender que aquela não é uma conduta normal para o cidadão comum... Porque, para o cidadão comum, o que nós estamos passando é o seguinte: *“Você, como Parlamentar, usar o seu poder de Parlamentar e interferir num testemunho, sociedade brasileira, isso é natural”*. É o que nós estamos dizendo aqui. *“Isso é comum, isso pode ser feito e quem faz tem o nosso beneplácito”*. É o que nós estamos transmitindo para a sociedade ao impedirmos sequer a investigação neste Conselho de Ética.

Eu faço essa ponderação com tranquilidade, Sr. Presidente, porque não é possível... Tenho para mim que nós ainda não nos apercebemos que tudo o que



este Conselho faz ecoa na sociedade brasileira. Se em 2011, quando foi feita a ligação do Deputado Protógenes para o Sr. Idalberto, vulgo Dadá, em 2011, ele já era — me perdoe a sinceridade aqui — um criminoso reconhecido. Eu, em 2003, como Deputado, participei do procedimento de cassação em que o Deputado André Luiz, se eu não me engano, foi cassado porque, através do Dadá, que fazia as gravações para ele, ele estava extorquindo terceiros e conseguindo *habeas corpus*. Em 2003, o Dadá já tinha uma postura criminosa conhecida de todos. Ainda mais no meu caso, que sou do Ministério Público, e do Deputado Protógenes, que é Delegado Federal. Eu, com toda a sinceridade...

O SR. DEPUTADO EVANDRO MILHOMEN - Questão de ordem, Sr. Presidente. Questão de ordem, por favor. Eu só queria saber de V.Exa. se há tempo determinado para cada orador, porque o Deputado está falando há quase 10 minutos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - V.Exa. foi muito enfático no que falou: quase 10 minutos.

O SR. DEPUTADO EVANDRO MILHOMEN - Tem 9 minutos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Oito. V.Exa. tomou 1 minuto dele. Ele tem 10.

O SR. DEPUTADO EVANDRO MILHOMEN - Tomei 10 segundos. Tomei 10 segundos dele.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - O Deputado vai ter mais 1 minuto, com a interrupção, porque ele tem 10 minutos.

Deputado Carlos Sampaio, por mais 3 minutos.

O SR. DEPUTADO CARLOS SAMPAIO - Sr. Presidente, o que eu estou querendo dizer é que a sociedade brasileira recepiona as decisões do Conselho como sendo o Conselho, dizendo o seguinte: "*Esse proceder é natural*". Não é natural um Deputado Federal valer-se do seu cargo, ligar para uma testemunha e orientá-la sobre como proceder num processo onde ele é a pessoa investigada. O fato de ele estar investido no cargo, na função, no múnus público de Deputado Federal faz com ele tenha que ter cautelas que talvez não tivesse que tê-las antes, como delegado. Eu acho que teria de ter como cidadão e não pela função que exerce. Mas, de qualquer forma, não está correto.



E eu, apesar de muitas dessas coisas que estou abordando aqui não fazerem parte desse relatório preliminar, porque, como o próprio nome diz, o Deputado Amauri se restringiu ao conceito preliminar do relatório que apresentou. Mas é muito ruim. Passaremos à sociedade brasileira a impressão de que o proceder que foi fruto de uma representação é um proceder do cotidiano desta Casa. Não é. Eu não entendo como natural esse proceder, não procedo dessa forma, repudio quem procede, e por isso sou favorável a que tenhamos uma investigação, dentro deste Conselho, para, ao final, repito, em hipótese alguma, punir com cassação, suspensão dos direitos por 6 meses ou coisa que o valha, mas outras reprimendas existem para que possamos mostrar à sociedade que nós não coadunamos, nós não aceitamos esse tipo de postura no Parlamento.

Era isso o que eu tinha a dizer. Agradeço a todos os meus pares e a V.Exa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Obrigado, Carlos Sampaio. V.Exa. cumpriu seu horário. Com mais a prorrogação que eu dei de 2 minutos, só usou 1.

Com a palavra o Deputado Sibá Machado.

O SR. DEPUTADO SIBÁ MACHADO - Sr. Presidente, a minha opinião mais objetiva sobre o assunto já externei na reunião anterior, mas me ocorreu, ouvindo aqui o Deputado Carlos Sampaio, que o teor dessa representação reside numa frase, que é aquela que leva à dúvida se o Delegado Protógenes estava prestando assessoria a determinada pessoa que hoje é investigada.

Pois muito bem. Sr. Presidente, o que está escrito ali é uma palavra em meio a tantas, pescada, colocada num texto de redação de um veículo de comunicação. Nós subentendemos que um veículo de comunicação sério tem a imprensa investigativa como uma contribuição ao País, mas nós sabemos que todos os veículos de comunicação têm também opiniões claras, têm linhas editoriais, disputas políticas muito bem postas no cenário nacional. Eu, às vezes, comparo a quando um médico erra por erro ou por negligência de atendimento e quando um jornalista o faz da mesma forma; quando o faz buscando uma informação ou quando o faz provocando a eclosão de desinformação. Diante disso, preocupou-me a forma da argumentação tanto na representação quanto agora nas palavras do Deputado Carlos Sampaio.



Sr. Presidente, vou me reservar para o final do desenrolar da votação do parecer do Deputado Amauri Teixeira, externando que minha opinião já foi manifestada na reunião anterior, mas lembro a este Conselho de Ética que uma representação já vem assinada, de cara, por um partido político. Se o Líder Jilmar Tatto veio aqui e expressou um pensamento de Liderança ou de boa parte da nossa bancada, é direito de S.Exa., pois, como Líder, tem acesso direto a todas as instâncias desta Casa, fala com prioridade e pode falar antes até da lista de inscritos, assim por diante, como outro Líder. Então, S.Exa. externou, sim, uma opinião pessoal dele e, com certeza, de vários outros membros da bancada, inclusive a minha.

Portanto, queria que não a gente não pudesse tratar que a posição do Deputado Jilmar Tatto veio no interesse de perturbar a ordem e a lógica deste Conselho de Ética, não há absolutamente isso. S.Exa. deixou clara sua opinião.

Assim sendo, queria manter a minha opinião já externada na reunião anterior.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Muito obrigado, Deputado Sibá Machado.

Com a palavra o Deputado Décio Lima.

O SR. DEPUTADO DÉCIO LIMA - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, meu pensamento vem também na esteira de argumentos aqui manifestados pelo Deputado Sibá Machado agora e na reunião anterior. Apenas acho que temos de resgatar neste momento o ambiente deste Conselho de Ética. Aqui não há como se abstrair do mundo fático a natureza humana, política, representativa plural desta própria Casa, porque senão, sob suspeição, já está a representação. Ela é de origem partidária, política. É um juízo de conveniência política aquele que historicamente este Conselho de Ética tem pautado suas ações. Por outro lado, em relação àquilo que construímos de ética no espírito do tempo — porque a ética, se formos aprofundar o debate, tem uma conduta que a humanidade tem estabelecido de acordo com os momentos de sua própria história —, o Conselho de Ética não tem em nenhum momento se rendido aos calores de natureza partidária e política, porque, diante de determinadas situações, de forma exemplar para o País, esta Casa soube se expressar, com o encaminhamento, com a cassação de vários dos



nossos e, cortando na nossa própria carne, daqueles que se desviam da conduta de ética hoje imprimida pela ordem democrática brasileira.

Então, não há que se dizer — e aqui sustento — que não há contaminação de natureza política. Há, porque todos nós temos esse impulso, temos essa conformação no campo de nossas ideias e acho que isso é saudável, assim como recepciono a representação do Partido da Social Democracia Brasileira, que tem o respeito por parcela significativa do nosso povo, da nossa gente e de todos nós aqui, na pluralidade democrática.

Entretanto, Sr. Presidente, não podemos permitir que prospere essa iniciativa, porque vamos estar aqui, de certa forma, abrindo precedentes que vão tirar a substância deste Parlamento, que é a natureza plural, política, é o direito da fala, do conjunto do relacionamento. E não há, em nenhuma hipótese, nenhum fato que possa trazer o Deputado Protógenes ao banco dos réus neste fato aqui, com todo o conteúdo da argumentação.

E quero até, olhando para o Deputado Delegado Protógenes, como membro desta Comissão— haveria na minha singularidade modesta participação —, lhe pedir perdão por V.Exa. estar aqui sentado nesta condição, V.Exa, que tem sido um dos grandes protagonistas de combate à corrupção, de fazer com que haja punição a setores que antes nunca foram aos bancos dos réus no País.

Então, eu penso que prosperar essa representação é, acima de tudo, um atentado às liberdades democráticas, à ordem pública do nosso País. Não podemos submeter a um procedimento dessa natureza a atividade parlamentar, que hoje é uma atividade, todos sabemos, de profundos riscos. Não sabemos mais com quem nos relacionar num universo de tamanhas decepções que trazem problemas de toda ordem. Temos tido aqui, inclusive, nas nossas conversas públicas, e às vezes no interior das conversas entre nós, preocupações desta natureza: com quem estamos falando aqui em Brasília e nesta Casa Legislativa?

Portanto, com todo o respeito a meu colega que é do PT, Amauri Teixeira, que revela também que não há calor de natureza política aqui, ou seja, manifestações direcionadas nesse sentido, eu, *data venia*, usando de frase tão comum nas lides da advocacia e da academia, digo que não pode o seu relatório prosperar no âmbito desta Comissão. Seria um passo muito ruim, extremamente



atentador ao Estado de Direito, ainda mais a imagem de um dos brilhantes Parlamentares que tem honrado o Poder Legislativo brasileiro, a Câmara dos Deputados, e é representante de um setor tão importante da sociedade brasileira.

Portanto, Sr. Presidente, José Carlos Araújo, deixo aqui essas palavras, já com o registro, um apelo a esta Comissão para que não se enverede por esse caminho onde as acusações, pura e simplesmente, sem conteúdo de prova, sem nexos, sem as condições que levam uma pessoa ao banco dos réus, possam prosperar na Comissão de Ética.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Obrigado, Deputado Décio Lima.

Com a palavra o Deputado Vilson Covatti.

O SR. DEPUTADO VILSON COVATTI - Sr. Presidente, Sr. Relator, colegas Deputados e Deputadas, quero, numa preliminar, ressaltar aos colegas da Comissão de Ética o avanço que tivemos nesta Comissão sob a presidência do nobre Deputado José Carlos Araújo.

Na verdade, temos um caminho muito longo à frente para ajustarmos. Eu, particularmente, sou Relator, digamos, do ordenamento do novo Código. E tenho me deparado com o fato de que vamos ter de propor determinadas mudanças. Vamos ter de fazê-lo. Praticamente somos unânimes em pensar que temos de determinar regras na condução de qualquer fato.

Agora, quanto ao caso presente, entendo que é muito emblemático. O Deputado Amauri Teixeira, Relator, no uso da sua prerrogativa de Relator, se convence da instauração, digamos, processual. O Deputado Sibá Machado, do mesmo partido, prova — e aqui quero ressaltar — a isenção partidária. E que bom, Sibá, que foi V.Exa., do mesmo partido do Amauri, que apresentou também o seu voto vista, num pensamento contrário, com toda legitimidade.

E agora cabe a nós, Conselheiros, decidir se vamos aceitar a pronúncia ou não; ou se vamos absolver sumariamente.

A meu ver, Sr. Presidente — eu não sou de ficar em cima do muro —, os fatos trazidos e elucidados deram oportunidade para o Delegado Protógenes apresentar amplamente sua defesa. Se me permite, o acusado merece, a meu juízo,



ser sumariamente absolvido, sem a instauração de processo, porque a prova não é contundente. É legítimo, Dr. Carlos, fazermos esse juízo neste momento.

Eu me reporto ao início. Neste caso, a meu ver, estaríamos antecipando uma condenação, na medida em que S.Exa. tiver uma exposição pública — aliás, já teve, apresentou a prova. Agora, continuarmos, Deputado Amauri, seria uma exposição que não é justa.

V.Exa. apresentou o relatório fundamentado naquilo que lhe oportuniza o Regimento Interno. O acusado apresentou sua defesa. O Deputado Sibá apresentou o voto vista. E eu acrescento mais essa prerrogativa, que é um direito nosso, dos Juízes Conselheiros, de pronunciar ou absolver sumariamente o acusado. Então, eu me somo àqueles que pensam, com tudo apresentado de forma legítima e soberana, que o nosso colega, Deputado Protógenes, merece, a meu juízo, absolvição sumária para não continuar o processo aqui instaurado, ou seja, para nós não darmos continuidade, porque para nós já estão totalmente esclarecidos os fatos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Obrigado, Deputado Wilson Covatti.

Com a palavra o Deputado Antonio Carlos Mendes Thame.

O SR. DEPUTADO AMAURI TEIXEIRA - Sr. Presidente,...

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Com a palavra o Relator, que tem a prerrogativa de falar a qualquer instante.

O SR. DEPUTADO AMAURI TEIXEIRA - Sr. Presidente, quero inicialmente dizer que não fui Relator no processo anterior. Eu apenas consolidei a decisão deste Conselho, ou seja, fui designado para fazer o relatório de acordo com a decisão. E eu já vinha condenando essa metodologia, essa sistemática do nosso Regimento Interno. Essa sistemática bifurcada, em que é preciso dar o parecer preliminar e depois o parecer de mérito é uma cilada, tanto para o Relator quanto para o representado. Expõem ambos.

Vimos que nós podemos estar numa cilada, numa jogada política. Foi pedido vista por um Deputado que é do partido que representou e o Deputado nada acrescentou após isso. Não faz sentido também pedir vista em algo tão singelo como o parecer preliminar. Nós adiamos a decisão sobre o preliminar.



Então, claramente o sistema bifurcado é nocivo. O Deputado Protógenes está exposto. Eu tinha de dar um parecer, admitindo ou não, e o Relator também fica exposto. Fica exposto, porque se der admissibilidade, não tem elementos e nunca vai ter pelo atual processo. Já constatamos isso. Inclusive o Deputado Carlos Sampaio e o Deputado Francischini concordaram da última vez que, com o processo atual, nós nunca vamos ter elementos de convicção que possam realmente determinar algo mais substancial, e nós expomos, o Relator, de qualquer outro processo, e expomos o representado. Então, eu peço que nós mudemos.

Eu não vou renunciar a este Conselho. Eu tenho um mandato, eu tenho responsabilidade para com a sociedade, eu vou me manter neste Conselho. Agora, este processo é ruim para qualquer um de nós. Qualquer um que for Relator vai ficar na dúvida em que eu fiquei, principalmente se pegar um relatório contra um Deputado, que é o Deputado Protógenes, que tem honradez nítida, que tem uma postura em que nós acreditamos. Mas, na minha convicção, pelo atual processo eu tinha que dar pela admissibilidade apenas para aprofundar a investigação.

Então, eu peço que nós mudemos urgentemente esse processo bifurcado, esquizofrênico, que expõe... É uma cilada, como eu disse, tanto para o Relator quanto para o representado.

O SR. DEPUTADO CARLOS SAMPAIO - Sr. Presidente, eu só peço a palavra, pelo art. 14.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Eu lhe darei a palavra. Só um instante, Deputado Carlos Sampaio.

Quero dizer a V.Exas. o seguinte: eu já havia identificado esse problema do relatório preliminar, mas isso veio no bojo de uma reforma feita a muitas mãos. E essa coisa ficou. Parece-me que, Deputado Sibá Machado, no Senado é assim também? É, no Senado; parece-me copiado do Senado. Mas já identificamos... Eu já tenho um projeto de lei, que é um projeto de resolução, que altera exatamente esse procedimento do nosso Conselho, extirpando dele o relatório preliminar. Nós já identificamos que ele é nocivo ao processo e não deixa realmente... Tanto o Relator quanto o investigado, expõe a todos, e ele realmente não deve constar mais.

Eu espero que, antes de deixar a Presidência deste Conselho, eu veja isso aprovado tanto no Conselho como no Plenário.



Com a palavra o Deputado Carlos Sampaio.

O SR. DEPUTADO CARLOS SAMPAIO - Sr. Presidente, na verdade, eu pedi a palavra, pelo art. 14, porque o Relator fez uma referência ao meu nome, mas, antes, ele fez uma assertiva com a qual eu não concordo. Ele disse que eu pedi vista e nada acrescentei ao relatório dele. Eu queria lembrar ao Relator que o relatório de V.Exa. tem meia página; a minha sustentação oral aqui, se for transcrita, deve dar, no mínimo, 3 ou 4 laudas. Portanto, acrescentei, e muito. Talvez V.Exa. não saiba, mas a gente pode acrescentar fazendo a sustentação oral, como eu a fiz, ou fazendo por escrito. Acrescentar ao relatório de V.Exa. que, a meu sentir, foi pífio no sentido de subsidiar realmente a abertura, eu poderia fazê-lo por escrito, ou poderia fazê-lo da forma que fiz: agora, oralmente. Então, V.Exa. teve 1 mês para estudar esse processo. Eu pedi 1 semana. Uma semana! V.Exa. vir mostrar repugnância pela minha conduta me parece que não é correto. Eu, em momento algum, tripudiei sobre o fato de V.Exa. ficar 1 mês para analisá-lo. Eu fiquei 1 semana, e não foi por minha causa que foi designada esta quarta; poderia ter sido a quarta-feira passada. Então, apenas faço este registro. Eu acrescentei, sim, ao que V.Exa. falou, e, aliás, acrescentei muito! Mas o fiz oralmente, e depois é só pegarmos as notas taquigráficas.

Então é somente isso, Sr. Presidente. E uma questão de ordem que levanto, porque eu fui informado agora que devo ir ao plenário por causa da Ordem do Dia. Eu não sei se nós temos que interromper...

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Vou anunciar.

O SR. DEPUTADO CARLOS SAMPAIO - ... ou se não há necessidade.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Srs. Deputados, a Ordem do Dia começou; ainda não houve votação. Já não podemos mais deliberar nada, mas antes, porém, quero ouvir V.Exas. a respeito de um procedimento que podemos adotar.

(Não identificado) - Sr. Presidente,...

O SR. DEPUTADO DÉCIO LIMA - Sr. Presidente,...

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Um minuto, por favor.

O SR. DEPUTADO DÉCIO LIMA - Sr. Presidente,...



O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Eu vou colocar. Por favor, se vocês permitirem que eu coloque, eu agradeceria.

(Não identificado) - Por favor.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Nós temos duas opções. A primeira seria aguardar a Ordem do Dia acabar para continuarmos. Mas não invalida, se isso não vier a acontecer, não for possível acontecer, que nós marquemos já uma sessão para a próxima semana, antes da quarta-feira, na terça-feira, às 14h30min, para concluirmos esse processo. Porque se deixarmos para quarta-feira, junto com o outro processo que nós vamos instaurar aqui e vamos ouvir o Relator, podemos cair no mesmo problema que está aqui e vamos entrar no recesso.

Então, para que isso não aconteça, nós precisamos ou acabar hoje ou as duas coisas: marcamos para quando vier ou na próxima terça-feira...

O SR. DEPUTADO VILSON COVATTI - Vamos acabar hoje.

(Não identificado) - Vamos concluir hoje.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Um momento, senhores.

O SR. DEPUTADO VILSON COVATTI - Semana que vem é complicado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Calma, senhores. Os senhores estão com os nervos à flor da pele. Um minuto, por favor. Nós podemos fazer as duas coisas. Deixar pronto porque se não der para reunir, não vamos decidir.

(Não identificado) - Correto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Então, vamos definir logo o que vamos fazer. Vamos tentar concluir hoje, quando encerrar a Ordem do Dia. Se isso não for possível, reuniremos na próxima terça-feira, às 14h30min.

Os senhores estão de acordo?

O SR. DEPUTADO EVANDRO MILHOMEN - Sim, de acordo, Sr. Presidente.

O SR. DEPUTADO SIBÁ MACHADO - De acordo, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Depois da Ordem do Dia, retomaremos esta reunião. Encerrando a Ordem do Dia, voltamos para concluir a discussão...



O SR. DEPUTADO DÉCIO LIMA - A discussão está encerrada, não é?

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Não, não, não. Há pessoas inscritas ainda.

(Não identificado) - Tem?

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Tem pessoas inscritas.

O SR. DEPUTADO RONALDO BENEDET - Pela ordem, Sr. Presidente.

(Não identificado) - Só a votação.

(Não identificado) - Vamos terminar a discussão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Por favor, senhores.

O SR. DEPUTADO DÉCIO LIMA - Encerra a discussão.

(Não identificado) - Encerra a discussão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Eu não posso encerrar a discussão com inscrições feitas para discutir o projeto. É preciso que os Srs. Deputados retirem o nome, se for o caso.

O SR. DEPUTADO AUGUSTO COUTINHO - Sr. Presidente, quem são os Deputados inscritos?

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Por favor, por favor, eu não posso induzir ninguém a retirar a assinatura para discutir o relatório.

O SR. DEPUTADO AMAURI TEIXEIRA - Nós não podemos fazer a discussão agora, suspender a sessão e voltar só para votar? V.Exa. finaliza as inscrições. Quando a gente voltar, só vota a matéria.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Deputado Amauri Teixeira, Relator, exatamente nós vamos conduzir dessa forma. Mas nós podemos ser surpreendidos por votação nominal, sermos chamados, o Presidente mandar encerrar a reunião da Comissão e nós termos de interromper essa discussão que ora estamos fazendo.

Por isso, quero tomar a decisão agora. Se for necessário, poderemos interromper para irmos votar, depois voltamos aqui para a retomada da discussão.

Eu vou falar com o Presidente...

(Não identificado) - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. DEPUTADO MAURO LOPES - Por que não vota isso de uma vez?



O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Por favor, Deputado Mauro.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Porque eu não posso, Deputado. O Regimento não permite. V.Exa. é um homem que conhece o Regimento Interno e sabe que eu não posso votar durante a Ordem do Dia.

Então, eu vou conversar com o Presidente, quando da votação, que nós estamos em andamento, vou expor o nosso problema, que todos estamos atentos às votações, que todas as vezes em que houver votação, eu vou suspender a reunião para que os senhores possam votar na Ordem do Dia e retornarem a este recinto outra vez. Mas deixaremos claro e acertado que vamos tentar, a todo custo, votar este projeto. Acabar a discussão e votar ainda hoje.

Caso não seja necessário, convocarei uma sessão para terça-feira próxima vindoura, às 14horas e 30 minutos.

Os senhores todos estão de acordo?

O SR. DEPUTADO EVANDRO MILHOMEN - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Pois não, Deputado.

O SR. DEPUTADO EVANDRO MILHOMEN - Eu gostaria de saber de V.Exa. quantos estão inscritos ainda para a discussão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Nós temos 3 Deputados inscritos. Mas as inscrições não estão encerradas.

Podemos deliberar... Aliás, não podemos nem deliberar. Podemos sugerir que encerremos a discussão.

O SR. DEPUTADO EVANDRO MILHOMEN - Não, eu queria o contrário. Há 3 Deputados inscritos. Se não houver mais inscrições, levar em frente a discussão e depois voltar só para a votação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Eu vou em frente, Deputado. Já estou decidido, eu vou em frente.

O SR. DEPUTADO EVANDRO MILHOMEN - Vai em frente. Então, pronto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Eu vou em frente. Já está decidido. Mas, decidido que vou em frente e voltar para votar a matéria quando encerrar a Ordem do Dia. Se não for possível, terça-feira. O.k.?



Vamos continuar a discussão.

Com a palavra o Deputado Antonio Carlos Mendes Thame.

O SR. DEPUTADO ANTONIO CARLOS MENDES THAME - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, tenho duas observações a fazer.

A primeira é a questão relacionada a uma orientação partidária neste Conselho. É a primeira vez, em 6 mandatos, e durante esses 6 mandatos, que ocupo uma cadeira nesta Câmara dos Deputados. E é a primeira vez que vejo um partido dar uma orientação partidária.

A alegação dada de que se trata da representação de um partido não procede. Não há como comparar uma coisa com outra.

O próprio Regimento prevê a representação partidária. Portanto, não há como dizer que, havendo sido essa representação uma representação partidária, abre-se um espaço para que um partido, o PT, oriente os seus Deputados aqui presentes.

É só observar o § 3º do art. 9º, que diz assim: *“A representação subscrita por partido político representado no Congresso, nos termos do § 2º do art. 55 da Constituição Federal, será encaminhada diretamente pela Mesa ao Conselho de Ética e Decoro Parlamentar.”*

Ou seja, essa previsão de que a representação seja por partido é uma previsão regimental, completamente contrária do caso de vir aqui um partido dando uma orientação partidária. Ora, por que os representantes deste Conselho têm mandato e não podem ser substituídos pelo partido? Justamente porque aqui se vota de acordo com a consciência de cada um, de forma expressamente livre de uma orientação partidária. Esse é o primeiro detalhe.

A segunda observação que gostaria de fazer é que também não procede a alegação de que esta representação foi baseada em matéria jornalística. Não foi. Ela se baseia em gravações feitas pela Polícia Federal que fazem parte da CPMI. Essas gravações constam, estão lá na CPMI. Portanto, são dados que serão utilizados pela CPMI. Ora, como pode um dado da Polícia Federal que será objeto de análise, tem provas ou indícios, e serão dessa forma analisados esses indícios ou essas provas, pela CPMI, como eles não podem ser utilizados para uma representação? Por que esse caso — dados observados pela Polícia Federal — poderiam ser considerados ineptos, aqui, como se fosse uma mera divulgação? Não, esses dados foram



utilizados inclusive na análise, ainda que bastante sucinta feita pelo Relator, Deputado Amauri. Foram analisadas e com a devida acuidade, com a devida responsabilidade, como dados percucientes e que merecem uma análise de todos nós.

São essas as duas considerações que tomo a liberdade de agregar à análise dos ilustres pares componentes deste Conselho de Ética e Decoro Parlamentar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Deputado Mendes Thame, V.Exa. é testemunha de que quando foi feita a interferência por um Líder do partido neste Conselho eu fui o primeiro a me levantar contra a intervenção partidária neste Conselho, com os mesmos argumentos que V.Exa. acabou de levantar. Portanto, não cabe neste Conselho e ele não aceita esse tipo de intervenção.

Tenho certeza de que o Líder que o fez, fez num momento impensado, mas ele compreendeu que não pode este Conselho ser levado pelo calor partidário e, sim, pela consciência de cada um de nós. Portanto, esse é um assunto, no meu entender, já superado e compreendido por todos. V.Exa. levantou o que já havíamos levantado. E V.Exa. tem toda a razão no que fez.

O SR. DEPUTADO SANDES JÚNIOR - Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Senhores, antes de eu conceder a palavra pela ordem a V.Exa., o próximo orador inscrito, quero informar...

O SR. DEPUTADO SANDES JÚNIOR - Para colaborar com a celeridade do processo, eu retiro minha inscrição, Sr. Presidente. Só tem mais uma também e...

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Foi retirada.

Tem o Deputado Augusto Coutinho.

O SR. DEPUTADO SANDES JÚNIOR - Augusto Coutinho também vai falar?

O SR. DEPUTADO AUGUSTO COUTINHO - Sr. Presidente, tem sido feito um apelo aqui. Vou atender os colegas, em face de ficarmos prontos para votação. Então, também retiro.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Encerrada então a discussão.



O SR. DEPUTADO JOAQUIM BELTRÃO - Sr. Presidente, às 20h, terei de ir para o aeroporto. Não sei quantos aqui terão que fazer isso. Não vejo aqui nada que desabone a conduta do Deputado. Estarei aqui pronto para absolvê-lo.

Entretanto, estou vendo essa questão: diversas pessoas amanhã têm as eleições municipais. Se for até às 20h, estaremos todos aqui; se for posterior a isso, acho que fica prejudicado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Obrigado, Deputado Joaquim Beltrão.

Quero informar a V.Exa. que, antes disso, há uma votação nominal em andamento. Então, não posso continuar.

O SR. DEPUTADO EVANDRO MILHOMEN - É isso!

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Deputado Beltrão, infelizmente não posso consignar o voto de V.Exa. Fica apenas o registro.

Está suspensa a reunião até...

Se os senhores puderem votar e voltar para cá, eu vou conversar com o Presidente sobre o andamento nosso.

Vamos votar neste instante e voltar.

(Não identificado) - Votar e voltar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Isso. Está suspensa a reunião.